

HOMOLOGAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO a Homologação de Institucionalização de Projetos de pesquisa do IFRO - Campus Porto Velho Calama - 2ª Chamada, modalidade prevista no Edital Nº 04, de 11 de fevereiro de 2019.

MODALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	SOLICITANTE	PREVISÃO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL*	SITUAÇÃO
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	INOVAPCH - Inovação de pequenas centrais hidrelétricas: capacitação laboratorial e transferência de tecnologia em Fontes Renováveis	Kariston Dias Alves	30/11/2020	INSTITUCIONALIZADO De acordo com o item 3.4.9 do Edital nº 04/2019.
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	Por Que no Juros Simples a Equivalência de Capitais não se Mantém em Diferentes Datas Focais?	Aldo Brasil de Sousa	Não se aplica	INDEFERIDO Não atendimento ao item 8.1 do Edital nº 04/2019.



Documento assinado eletronicamente por Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral, em 30/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0548082 e o código CRC C0701260.

Referência: Processo nº 23243.025606/2018-38 http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0548082